



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 193/2014

De 22 de Maio 2014.

**CERTIFICO QUE**

O documento de N.º P193/2014

foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 22/05/14

Responsável: Município

**AUTORIZA LICENÇA  
MATERNIDADE À SERVIDORA  
MUNICIPAL JUCELIA PEREIRA  
MEDEIROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder, Licença Maternidade à Servidora Municipal JUCELIA PEREIRA MEDEIROS, matrícula 1188, Regime Estatutário, em conformidade com art. 136, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de 19 de Maio de 2014 até o dia 15 de novembro de 2014.**

**Art. 2.º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob o n.º 2418 de 22 de Maio de 2014.**

**Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de maio de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal